



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0004448-51.2024.6.02.8007

Contrato nº: 02/2026 (Locação de imóvel que sedia o Cartório Eleitoral de Coruripe (7ª Zona Eleitoral))

Locatária: **UNIÃO**, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Locador: Sr. José de Oliveira Silva

Objeto: complementar a redação da Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2026, para inclusão do número de matrícula do imóvel no Cartório de Registro Imobiliário.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, com supedâneo no artigo 136, I, da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 38 e 41 da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017, lavra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO com o objetivo de complementar a redação da cláusula segunda do Contrato nº 02/2026, para inclusão do número de matrícula do imóvel no Cartório de Registro Imobiliário.

Assim, na Cláusula Segunda (Do objeto), do referido Contrato, onde se lê:

“O presente contrato tem por objeto a locação do bem imóvel situado na Rua D, nº 32, Conj. Rubens Wanderley – Barro Preto II / Tércio Wanderley, Coruripe/Alagoas, para fins de sediar o Cartório Eleitoral de Coruripe (7ª Zona Eleitoral).”

Leia-se:

“O presente contrato tem por objeto a locação do bem imóvel situado na Rua D, nº 32, Conj. Rubens Wanderley – Barro Preto II / Tércio Wanderley, Coruripe/Alagoas, número de matrícula do imóvel no Cartório de Registro Imobiliário: 3294, para fins de sediar o Cartório Eleitoral de Coruripe (7ª Zona Eleitoral).”

Registre-se. Cientifique-se ao locador.

Maceió/AL, 23 de abril de 2026

ALCIDES
GUSMAO DA
SILVA:3092M156

Assinado de forma digital
por ALCIDES GUSMAO DA
SILVA:3092M156
Dados: 2026.04.23
19:02:30 -03'00'

Desembargador Alcides Gusmão da Silva

Presidente